

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aula Magna Inaugural do Semestre Letivo da EJEJ

Modalidade: presencial com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJ

CONVOCAÇÃO

2ª republicação - alteração da lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a "**Aula Magna Inaugural do Semestre Letivo da EJEJ**", conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados participantes do "14º Curso de Formação Inicial (CFI)", por convocação, na modalidade presencial;
- 1.2. Alunas e alunos dos cursos de pós-graduação em "Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação" e "Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea", sendo:
 - 1.2.1. Convocação para os residentes na comarca de Belo Horizonte e em comarcas de até 50 km, na modalidade presencial (sem o benefício da diária); e
 - 1.2.2. Convocação para os residentes fora da Comarca de Belo Horizonte e em comarcas distantes em mais de 50 km da Capital, na modalidade "transmissão ao vivo".
- 1.3. Magistradas e magistrados, assessoras e assessores de gabinete, gestoras e gestores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, juízas e juízes leigos, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo, por livre iniciativa, conforme número de vagas, descrito no item 9.1.4 deste edital.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de engajar-se na comunidade acadêmica no âmbito da EJEJ, estabelecendo conexões com colegas, professores e a própria Escola Judicial, de modo a promover um ambiente de aprendizado ativo e de integração.

3. MODALIDADE: presencial com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJ.

4. PROGRAMAÇÃO:

9 às 9h30 - Credenciamento

9h30 às 10h - Abertura

10 às 11h - Palestra: A Magistratura e os meios para o alcance da Justiça nesses novos tempos - Ministro Afrânio Vilela, STJ

11 às 11h30 - Encerramento

5. DATA DE REALIZAÇÃO: 2 de agosto de 2024.

6. HORÁRIO: das 9h30 às 11h30 (credenciamento às 9h).

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plenário do Órgão Especial do TJMG - Av. Afonso Pena, 4.001 - Serra - BH/MG.

8. CARGA HORÁRIA: 2h

9. NÚMERO DE VAGAS:

9.1. Modalidade presencial: 240 vagas

9.1.1. 64 vagas para magistradas e magistrados participantes do "14º Curso de Formação Inicial (CFI)";

9.1.2. 50 vagas para alunas e alunos do curso de pós-graduação em "Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação";

9.1.3. 50 vagas para alunas e alunos do curso de pós-graduação em "Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea".

9.1.4. Demais vagas para o público-alvo descrito no item 1.3 deste edital.

9.2. Modalidade a distância: Por demanda

10. DAS INSCRIÇÕES: 16 a 31 de julho de 2024.

10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 16 até as 23h59min do dia 31 de julho de 2024, por meio do formulário disponível nos links abaixo, **de acordo com a forma de participação descrita no item 1:**

- 10.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2886>.
- 10.1.2. Modalidade a distância: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2887>.
- 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
- 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 13h do dia 1º de agosto de 2024.
- 10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, **conforme as regras dispostas nos itens 1 e 9**.
- 10.7. Serão indeferidas:
- 10.7.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.7.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;
- 11.5. Computador com acesso ao Youtube.
- 11.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner da ação educacional, o qual estará disponível no momento da transmissão.

13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

- 13.1. Para magistradas(os) convocadas(os): a impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 31/7/2024 por meio do endereço eletrônico cofor103@tjmg.jus.br, devendo informar o motivo da não participação.
- 13.1.1. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.
- 13.1.2. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

- 14.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 31/7/2024, por meio do endereço eletrônico cofor103@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:
- motivo da não participação;
 - e-mail de seu gestor imediato.
- 14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

- 14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 14.1.
- 14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o dia 31/7/2024, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 16.1. Modalidade presencial: as(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

16.2. Modalidade a distância: as(os) participantes da modalidade transmissão ao vivo serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

16.3. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no site siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 11.538,00 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais) que abrangem despesas com diárias, passagens aéreas e logística.

19. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o Congresso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

20.2. Para participação por livre iniciativa, de acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".

20.3. Para participação por convocação, de acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §3º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

§ 5º Caso a participação por convocação em atividades presenciais de ações educacionais implique a impossibilidade de registro do ponto, a EJEJ solicitará o abono de ponto à Gerência de Servidores - GERSEV, vinculada à Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU.

20.4. A EJEJ não arcará com despesas referentes a diárias de viagens e reembolso de transporte.

20.5. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.6. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.

20.7. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 16 de junho de 2024.

LISTA DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)

Aila Figueiredo
Alan da Silva dos Santos
Alessandra de Souza Nascimento Gregório
Allan Martins Ribeiro
Amanda Charbel Salim
Ana Carolina Ferreira Marques dos Prazeres
Bruno de Souza de Viveiros
Bruno Henrique da Costa Lima
Bruno Motta Couto
Bruno Rodrigues Fonseca
Bruno Sena Carmona

Carla de Fátima Barreto de Souza
Carlos Eduardo Vieira Gonçalves
Carolina Moreira Gonzalez Fonseca
Catarini Meconi da Silva
César Nicolau Melhem Júnior
Clara Maciel Antunes Barbosa
Claudia Athanasio Kolbe
Cynara Soares Guerra Ghidetti
Danilo Soares Cordeiro
Douglas Silva Dias
Douglas Teixeira Barroco
Emílio Guimarães Moura Neto
Estêvão Augusto Queiroga de Pinho
Fábio do Espírito Santo
Fernanda Rabelo Dutra
Frederico Maia Santos
Geovana Pereira de Souza Melo
Guilherme Barros Dominato
Guilherme Monteiro Paulino
Guilherme Pimenta
Gustavo Duarte Vieira
Ingrid Marques Cabral
Isabela Vieira de Sousa Gouveia
Isabella Cristina Marques Nascentes
Isadora Nicoli da Silva
Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior
Izabela Tângari Coelho
Iziquiel Pereira Moura
Jessé Alcantara Soares
João Paulo Bispo de Abreu
João Paulo Toledo
José Francisco Tudéia Júnior
José Venâncio de Miranda Neto
Lais Lopes Senna
Larissa de Carvalho Santa Rosa
Leonardo Antônio Bolina Filgueiras
Leonidas Amaral Pinto
Livia Maria Franco da Silveira
Lorena Federico Soares
Lucas Carvalho Soares Freitas
Lucas Francisco Marsola Sanches
Luiz Eduardo Oliveira de Faria
Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima
Marcos Paulo Soares Nangino
Mateus Oliveira Santos
Matheus José de Souza Kursawe
Maycon Túlio Vaz
Nayra Karoline Guerino Biondo
Patrícia Bergamaschi de Araújo
Paulo Victor de França Albuquerque Paes
Pedro Eduardo Kakitani

Perla Saliba Brito
Priscila de Fatima Barbosa Pinto
Raquel Gomes Barbosa
Renato Ivan Filho
Ricardo Augusto de Castro Zingoni
Robson Monteiro Rocha
Rodrigo da Silveira
Suelen Luczynski Florentino
Thais Aparecida da Silva Oliveira
Tiago Borges de Oliveira
Vanessa Harumi Iwasa
Vinicius da Silva Pereira
Vitor Marcos de Almeida Silva
Yago Abreu Barbosa dos Santos

LISTA DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)

Agildo Alves Portela Júnior
Alan Robert de Souza
Alessandra de Vilhena Fantoni
Alexander Azevedo Saraiva
Aline Cibele de Aguiar Gonçalves
Ana Alice Barbosa Drumond
Ana Clara Saraiva Melo
Ana Flávia Zimmerer Nascimento
Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva
Ana Paula de Sousa
Ana Paula dos Santos
Ana Paula Reis Napolitani Coda Dias
André Lucio Saldanha
André Pedrolli Serretti
Bernardo Vieira Silva
Brenner Breder Soares da Cunha
Clarissa Carneiro Desmots
Daniel de Barros
Daniel Geraldo Oliveira Santos
Darlene Glória de Campos Pimenta
Dayane de Lima Santos Diniz
Deborah Felicio e Silva
Ederson Gonçalves Ribeiro
Edméia Ferreira Oliveira Silva
Eduardo Veloso Silva
Elisabete Magalhães Corrêa
Elizabeth Mendes Souza
Elma Lilian Mendoza Assumpção
Felipe Néri Godinho Severiano
Fernanda Paconi Campelo
Giselle Carvalho Ramos Gonçalves
Giselle Esteves Mattos Generoso
Gustavo Alfredo Souza Ferreira
Gustavo Moura Vieira
Gustavo Santos Salgado

Idelmara Mol Barbosa
Isabella Santana Cardoso
Isis Soares de Souza
Jarbas Leandro Ferreira
João Antônio Lopes de Souza
Josimara Alves de Paiva
Júlia Viotti Campos Oliveira
Juliana Aparecida Castro Silveira
Juliana Figueiredo de Freitas do Val
Juliana Pereira Mendes
Julienne Oliveira do Carmo Tomaz
Júnia Bernardes Fernandes
Jussara de Freitas Queles Assis
Jussara Salomão Bastos
Karina Aparecida Valter Bessa
Laisa Lawence Rosa
Laryssa Mendes Garcia
Leonardo Mari de Castro
Leticia Anjo Delavy
Letícia Teixeira Bruck
Líria Aparecida Soares
Luana Roussin Brasil Vieira
Maria Cristina de Araújo Fernandes
Maria de Fatima Lages
Mateus Temponi Soares Soares
Murilo Heitor Carneiro Junior
Nathália Ananias de Carvalho Oliveira
Nathalia Braga Tavares
Nayara Karoline Alves Fernandes
Paula Helena Cunha Moreira Duarte
Pedro Henrique Rodrigues dos Santos
Raquel Fabrícia Fonseca Nassif
Raquel Valle Vianna
Renilson Simil
Ricardo Luís Morais Antunes Junior
Ritielly dos Santos Rocha
Roberto Corrêa de Camargo
Rodrigo Cunha Goyatá
Samuel Labruna Magalhães Araújo
Sibele Almeida Alves de Rigueirinho
Silvana Aparecida de Castro Lopes Correia
Simone Beatriz Magalhães Rocha
Tamiris Regina Nascimento Lolli
Vanessa Carneiro de Lima
Vânia dos Santos Ribeiro
Virgílio da Mota Miranda Moreira
Wéberton Oliveira da Costa